



**INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO**  
***Compromisso com a Fé e o Saber.***

## **ÁREA: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

### **REGULAMENTO DO V CONCURSO DE POESIA.**

*“Não existem sonhos impossíveis para aqueles que realmente acreditam que o poder realizador reside no interior de cada ser humano. Sempre que alguém descobre esse poder, algo antes considerado impossível se torna realidade.”*

Albert Einstein

O Instituto Monsenhor Hipólito, visando a dar continuidade aos trabalhos de incentivo ao gosto pela poesia, não só através da leitura, mas também da escrita, institui o **V CONCURSO DE POESIA**, nos níveis Fundamental – séries finais – e Médio, dentro do Projeto “Lendo e Recriando”.

#### **1. DO OBJETIVO**

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária poética dos alunos.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar alunos devidamente matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito.

2.2. Cada aluno poderá participar com apenas uma poesia, conforme as categorias:

- Categoria I: Ensino Fundamental – 6º e 7º ano;
- Categoria II: Ensino Fundamental – 8º e 9º ano;
- Categoria III: Ensino Médio.

#### **3. DA TEMÁTICA**

O tema geral será **SONHOS**, subdividido de acordo com as categorias:

3.1. Categoria I (6º e 7º ano) – **Sonhos que Iluminam o Ser**

3.2. Categoria II (8º e 9º ano) – **Sonhos que Movem o Ser**

3.3. Categoria III (Ensino Médio) – **Sonhos que Humanizam o Ser**

#### **4. DA POESIA:**

4.1. A poesia deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) versos, impressa em papel A4 branco, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

4.2. A poesia deverá ser escrita por apenas um autor.

4.3. Deverão ser entregues duas cópias de cada poesia:

a) Uma cópia da poesia com identificação do aluno na parte inferior (nome completo) e série.

b) Outra cópia com apenas um pseudônimo para garantir e manter a lisura no julgamento.

4.4. Serão classificados os três primeiros trabalhos em cada categoria.

4.5. Será necessário o mínimo de 05 (cinco) poesias inscritas para composição de cada categoria.

## **5. DA IDENTIFICAÇÃO**

5.1. Na parte inferior da folha que será entregue para julgamento deverá constar somente o pseudônimo do autor.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As **inscrições** (a própria entrega da poesia) serão aceitas a partir de **20 de março até o dia 24 de abril de 2017**, da seguinte forma:

- Categoria I (6º e 7º ano): Com a Coordenadora Josimary (Merinha);
- Categoria II (8º e 9º ano): Com a Coordenadora Ir. Norma;
- Categoria III (Ensino Médio): Com a Coordenadora Iracema Geruza.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. Serão avaliados:

- coerência com o tema;
- originalidade;
- criatividade;
- correção gramatical;
- exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas. (Este último recurso, principalmente, para a Categoria III).

## **8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1. Os professores de Redação e Literatura serão responsáveis pela orientação e preparação dos alunos, pela avaliação inicial e pela seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos por categoria - (Comissão Interna), devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora, que os encaminhará à Comissão Julgadora.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. Cada categoria contará com a seguinte premiação:

### **1º. Colocado:**

- *O livro didático de Língua Portuguesa para a série seguinte.*
- *01 Som – RADIO SD/USB MP3 PLAYER (AM/FM/SW)*
- *01 Livro de poesias infantojuvenil*
- *01 Certificado.*

### **2º. Colocado:**

- *01 Minissom - USB/FM Rádio*
- *01 Livro de poesias infantojuvenil*
- *01 Certificado.*

### **3º. Colocado:**

- 01 Pen drive de 16 GB
- 01 Livro de poesias infantojuvenil
- 01 Certificado.

### **OBS:**

1. O aluno, 1º colocado em qualquer categoria, deverá estar matriculado no Instituto Monsenhor Hipólito, em 2018, na série seguinte, para fazer jus ao prêmio "Livro Didático de Língua Portuguesa".

2. Caso o aluno, 1º colocado da Categoria III, seja conluente do Ensino Médio/2017, será contemplado com a isenção da última prestação escolar deste ano, em substituição ao prêmio "Livro Didático de Língua Portuguesa" para 2018.

9.2. A escolha dos livros de poesias infantojuvenis e das especificações do pen drive e sons (marca, modelo, etc.) ficará a cargo da Comissão Organizadora.

9.3. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues em dinheiro.

### **10. DA COMISSÃO JULGADORA**

10.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área da leitura e da escrita, sem vínculo empregatício com o Instituto Monsenhor Hipólito.

### **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

11.1. A divulgação do **resultado final** ocorrerá no dia **06 de junho de 2017**, por meio do Som Interno da Escola e/ou outros meios de comunicação.

### **12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO**

12.1. A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaça os critérios de realização do mesmo.

### **13. CRONOGRAMA**

- Dia **14 de março de 2017** – Lançamento do V Concurso de Poesia.
- Dia **20 de março de 2017** – Início das inscrições (Entrega das poesias).
- Dia **24 de abril de 2017 (às 17h)** – Encerramento das inscrições.
- De **26 de abril a 08 de maio de 2017** – Seleção dos trabalhos pelos professores. (Comissão Interna)
- De **15 a 30 de maio de 2017** – Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- Dia **06 de junho de 2017** – Divulgação do Resultado Final.

### **14. DOS CASOS OMISSOS**

14.1. A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos neste Regulamento.

### **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1. Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

15.2. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso.

15.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

15.4. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.

15.5. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente Regulamento.

15.6. Este Regulamento, além dos murais da escola, encontra-se no site do colégio [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br) e no facebook **Instituto Monsenhor Hipólito Imh**.

15.7. Mais informações poderão ser obtidas com as Coordenações, destinadas a cada Categoria do Concurso: **Merinha (99997-9290)**, **Ir. Norma (99926-4409)** e **Iracema (99930-4578)** ou com a Coordenação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, **Profª Hosana (98807-8095 / 99921-0229)**.

**Picos-PI, 14 de março de 2017.**

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Diretora** - Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva.

**Coordenadora da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** - Profª Hosana Umbelina de Brito Silva Barros.

**Coordenadora de 6º e 7º ano** - Josimary de Moura Santos.

**Coordenadora de 8º e 9º ano** - Ir. Norma Maria Domingues Moura.

**Coordenadora do Ensino Médio** - Iracema Geruza Barros da Luz.